



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA				FL.	MATRICULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL					
20.185	MATRICULA	CANELA,	06 de agosto de 2014	1	20.185 ^g
<p>IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0581 no TERRENO, situado nesta cidade, zona urbana, designado como lote 01, com a área de 2.348,8250 m², com as seguintes medidas e confrontações: 27,92 m de frente, a leste, no alinhamento da Rua Paul Harrys, lado dos números ímpares; 32,43 m no fundo, a oeste, com imóvel de Trombini Florestal S.A.; 77,65 m por um lado, ao norte, com imóvel de Ernesto Comellate; e 78,25 m pelo outro lado, ao sul, com terreno 2; distante 62,30 m da esquina com a Rua Fernando Ferrari. Quarteirão Parcial: Ruas Paul Harrys, Fernando Ferrari, Willy Dienstmann e Jahyr da Silva Veiga. Sobre o referido terreno será construído o "Residencial Vivenda das Flores", sito a Rua PAUL HARRYS, do qual fará parte a <u>Casa 12</u> localizada no Bloco 3, que situa-se a direita de quem acessa o Residencial pela Rua Paul Harrys, sendo a primeira casa de leste para oeste a partir da fachada externa sul, com área real total de 97,63 m², área real de uso comum de 2,17 m², área real privativa de 95,46 m², com a fração ideal de terreno de 0,0581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.</p> <p>PROPRIETÁRIA: VOGES & MATSUKAWA EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 511, Casa 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19 492 566/0001-06.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-6-18106, livro 2-RG, folha 02, de 10.02.2014, desta Serventia.</p> <p>PROTOCOLO: 42888, de 04.08.2014.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <i>Evaine de Lima Bar...</i> R\$18,80. Selo: 0093.01.1400002.15088 - R\$0,30; 0093.01.1400002.15089 - R\$0,30; 0093.03.0700016.20466 - R\$0,55</p> <p>Av-1-20185 de 13 de junho de 2017. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo representante legal da empresa Voges & Matsukawa Empreendimentos, Incorporação e Venda de Imóveis Ltda., datado de 29.05.2017, para fazer constar que concluiu uma residência multifamiliar germinada em alvenaria com área de 97,63m², referente a casa 12, situada na Rua PAUL HARRYS, número 1155, tudo em conformidade com o Habite-se, de 12.04.2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001142017-88888442, emitida em 05.06.2017. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$ 80.000,00.</p> <p>PROTOCOLO: 48478, de 06/06/2017.</p> <p>REGISTRADORA: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 238,55. Selo: 0093.01.1600004.51572 - R\$ 1,40; 0093.07.0700016.07944 - R\$ 36,60</p> <p>R-2-20185 de 13 de junho de 2017. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se este registro, nos termos do requerimento, assinado nesta cidade, em 29.05.2017, pelo representante legal da empresa VOGES & MATSUKAWA EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 511, Casa 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.492.566/0001-06, onde atribuiu destinação condominial ao imóvel objeto desta matrícula, para que à Casa 12, constitua uma unidade autônoma, nos termos da vigente legislação (Lei nº 10406/02 e Lei nº 4591/64), o qual passou a denominar-se, "Residencial Vivenda das Flores", sendo parte exclusiva e isoladamente alienável. A referida unidade autônoma apresenta a mesma descrição já consignada na abertura desta matrícula. A referida unidade foi avallada em R\$ 80.000,00, nesta data.</p> <p>PROTOCOLO: 48478, de 06/06/2017.</p>					

Continua na Próxima Página

